



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 20 de Outubro de 2023.

MATÉRIA RECEBIDA Nº 579/2023

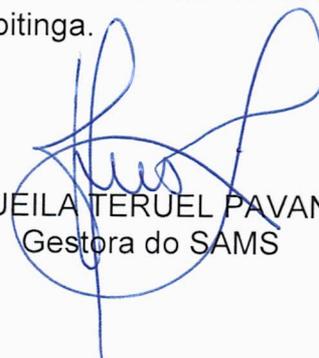
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori

Requerimento nº 423/2023

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao requerimento em epígrafe.

Resposta: Vimos através dessa encaminhar resposta da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS



À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA

Ilmo(a). Sr(A). ALLINY SARTORI

Vereador(a)

Requerimento câmara n° 423/2023

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

- Os horários e entrega das respectivas medicações pela UPA, das 18h00min de sexta-feira as 17 horas de segunda-feira se tratam de dias e horários de maior vulnerabilidade dos pacientes, visto que, não possuem outros locais para ter acesso, pelo SUS.
- Diante do respectivo requerimento, estaremos realizando estudos técnicos e de viabilidade para que seja possível o aumento dos dias e horários de entrega dos medicamentos.
- Junto a farmácia municipal.

Nos colocamos à disposição para elucidar quaisquer esclarecimentos.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Ibitinga, 20 de outubro de 2023.

RENATO MOCHI ANTUNES

Dra. Renato Mochi Antunes
Interventor

